



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228
(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 103 2024

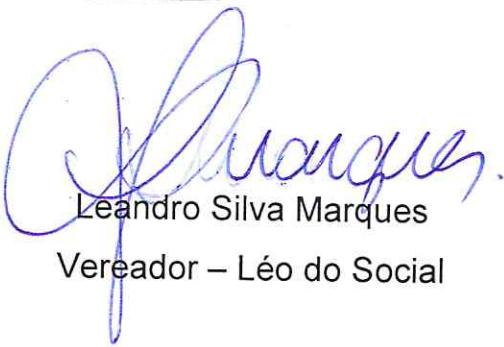
Denomina de Rua Beija-flor a rua 3 localizada no Distrito de Ribeirão do Eixo, no âmbito do Município de Itabirito.

O povo do município de Itabirito, por seus representantes decreta e o Prefeito do Município de Itabirito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica denominara Rua Beija-flor a via pública atualmente denominada de Rua 3, localizada no Distrito de Ribeirão do Eixo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições contrárias.

Itabirito, 03 de junho de 2024


Leandro Silva Marques
Vereador – Léo do Social



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto em questão, tem como objetivo facilitar a referência da localidade, contribuindo para entrega de correspondências, dentre outros serviços, trazendo maior conforto aos moradores.

Itabirito, 03 de junho de 2024


Leandro Silva Marques
Vereador – Léo do Social

RUA-BEISA-FLON

RUA 3



COORDENADAS RUA 3	
PONTO INICIAL - P5	PONTO FINAL - P6
N 7749118.00m; E 613695.00m	N 7749405.00m; E 613461.00m